



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13

QUARTEL EM XANXERÊ, 05 DE ABRIL DE 2024
(SEXTA-FEIRA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13-2024-14ºBBM

Quartel em Xanxerê, 05 de abril de 2024
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14ºBBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 242-24-14ºBBM, de 20 de março de 2024, do 1º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS ALFREDO JAHN FILHO, Comandante do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 27 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 25 de março de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 7606/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESLOCAMENTO - DESTINO

Do 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, Sargenteante da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Curitiba - SC em 24 de março 2024 a fim de ministrar instrução no módulo de Busca Terrestre ao CFP 2023/24 - 6º Pelotão. Retorno previsto para 29 de março de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Do 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, Sargenteante da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Florianópolis - SC em 31 de março 2024 a fim de ministrar instrução no Treinamento de Resistência Operacional - TRO ao CFP 2023/24. Retorno previsto para 05 de abril de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESPACHO

Na solicitação contida no Ofício Nº 230-24-14ºBBM, do Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS em que solicita autorização para participar de treinamento de Cinotecnia em Florianópolis, juntamente com os demais cinotécnicos do 14ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 25 de março de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 7277/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

DESLOCAMENTO - DESTINO

Do Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Florianópolis - SC em 26 de março 2024 a fim de para participar de treinamento de Cinotecnia. Retorno previsto para 29 de março de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Da Sd BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou à cidade de Florianópolis - SC em 26 de março 2024 a fim de para participar de treinamento de Cinotecnia. Retorno previsto para 29 de março de 2024 (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 952479-7-02 RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, servindo atualmente no 1º/3/1ª/14ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2619 (dois mil e seiscentos e dezenove) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. publique-se;

3. registre-se;

4. archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 6567/2023) (Transcrição BCBM Nr 12, de 21/03/24 - FI 335 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 02/04/2024, o Cb BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, e obteve o seguinte parecer médico: "3764- APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE"

Chapecó, 02 de abril de 2024

Major Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 44-24-1ºCBM)

DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício nº 281-24-14ºBBM, de 27 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 931883-6 JUNGLES BENTHAS DOS PASSOS, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 31 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. insira-se no SIGRH;

3. publique-se em BI;

4. informe-se;

5. archive-se.

Xanxerê, 27 de março de 2024

3º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI

Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8199/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 284-24-14ºBBM, de 28 de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615377-1 DIEGO RAFAEL VAVASSORI, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 30 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 29 de março de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8226/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 286-24-14ºBBM, de 02 de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615350-0 ANDREI ADRIANO JUNIOR, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 14 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 02 de abril de 2024

3º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI
Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8389/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 206-24-14ºBBM, de 06 de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615302-0 FELIPE STALOGH, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) - Xanxerê, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 22 de março de 2024

1º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES

Comandante do 2º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6114/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 206-24-14ºBBM, de 06 de março de 2024, da Sd BM Mtcl 969476-5 SAIDALINA AGUDO BLONDELL, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) - Xanxerê, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 22 de março de 2024

1º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES

Comandante do 2º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6415/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 248-24-14ºBBM, de 20 de março de 2024, da Cb BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, do 1º/2º/1ª/14ºBBM (SSCI) - Xanxerê, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 22 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 21 de março de 2024

1º Tenente BM MIGUEL MORAES GOMES

Comandante do 2º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 6415/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 300-24-14ºBBM, de 05 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 609889-4 EDUARDO MADRUGA DE CORDOVA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 13 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 05 de abril de 2024

3º Sargento BM GIOVANI ALBERTO CORONETTI
Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8761/2024 - N.B Nr 44-24-1ºCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 251-24-14ºBBM, de 22 de março de 2024, do Soldado BM Mtcl 691892-1 FELIPE CASTILHO, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo 30 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

São Lourenço do Oeste, 26 de março de 2024

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante da 2ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 7751/2024 - N.B Nr 47-24-2ªCBM)

Na solicitação contida no Processo SGPe nº 7814-2024 de 23 MARÇO de 2024, do SD BM Mtcl 954715-0 ABEL CECCON JUNIOR, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, o qual solicita banco de horas no dia 27 de MARÇO de 2024 , dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xaxim, 25 de março de 2024

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS
Comandante da 3ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 7814/2024 - N.B Nr 46-24-3ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 238/24/14ºBBM, desconto em banco de horas, do Sd BM Mtcl 615384-4 MATEUS WALFREDO DA SILVA do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, no qual solicita três dias de dispensa de serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar do dia 25 março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xaxim, 27 de março de 2024

3º Sargento BM CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA

Comandante do 1º/1º/3ª/14ºBBM (N.B Nr 46-24-3ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 304-24-14ºBBM, de 05 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 615352-6 ANDERSON CARDOSO ARAUJO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 06 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 29 de março de 2024

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8226/2024 - N.B Nr 44-24-1ªCBM)

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 263-24-14ºBBM, de 27 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTÁCIO, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 02 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 1º de abril de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM (SGPe CBMSC 8156/2024 - N.B Nr 47-24-2ªCBM)

LICENÇA ESPECIAL – APRESENTAÇÃO

A 03 de abril de 2024, apresentação do Cb BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA, do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê, por ocasião do fim do gozo de licença especial. (N.B Nr 47-24-2ªCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 1º de abril de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 692343-7 RODRIGO DA SILVA BRITO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

A 1º de abril de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 0954715-0 ABEL CECCON JUNIOR, da 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim (N.B Nr 46-24-3ªCBM)

A 1º de abril de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 615385-2 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz. (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

A 31 de Março de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares do Sd BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, do 2º/1º/1ª/14ºBBM - Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – APRESENTAÇÃO

31 de março 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 609920-3 DIEGO FERNANDES FERREIRA, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 46-24-3ªCBM)

DESLOCAMENTO - DESTINO

Do Sd BM Mtcl 615306-2 ALIEL PINHEIRO ALBINO e do Sd BM Mtcl 615325-9 JONAS DA ROSA QUIRINO do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocaram à cidade de Xaxim - SC a fim de buscar a Mini Escavadeira (GENOVÉVA) em 03 de abril de 2024, a serviço e com ônus ao Estado. Retorno na mesma data. (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao Sd BM Mtcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, do 1º/3º/1ª/14ºBBM, (Abelardo Luz) 15 (quinze) dias de licença paternidade, em razão do nascimento de sua filha BELLA FORTUNATO ANZOLIN, a contar de 26 Mar 24, com base no Art. 2º da LEI COMPLEMENTAR N°475, de 22 de dezembro de 2009 e certidão de nascimento Nr 107961 01 55 2024 1 00045 033 0021829 8

Xanxerê, 26 de março de 2024

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º BBM (N.B Nr 44-24-1ªCBM)

IV- AJUDÂNCIA 14ºBBM

PORTARIA N° 115/CBMSC, de 29/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 1837/2024):

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª /14º BBM), com sede em São Lourenço do Oeste – SC, 3º Sgt BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.219 de 7/03/2024) (Transcrição do BCBM n° 12 de 21/03/2024 - Fls 339 - - N.B Nr 44-24-1ªCBM).

PORTARIA N° 139/CBMSC, de 1º/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar n o 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7 o do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913387-9 EDSON FÁVARO, para atuar em função operacional no 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, no período de 19/03/2024 a 18/03/2026, conforme processo CBMSC 5888/2024. Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.219 de 7/03/2024)) (Transcrição do BCBM nº 12 de 21/03/2024 - Fls 344 - N.B Nr 44-24-1ºCBM).

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05-24-14ºBBM

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo do 14ºBBM na segunda edição dos Jogos da Integração do 14ºBBM – Etapa Quilombo, conforme segue.

1. REFERÊNCIA

- 1.1 Orientações do Comando;
- 1.2 Regulamento Administrativo dos Jogos do 14ºBBM;

2. LOCAL E DATA

- 2.1 Dia 06 de Abril, nas dependências do Thermas de Quilombo, localizado na Rua Duque de Caxias, 165 – Centro – Quilombo/SC;
- 2.2. Horário: 08:00 horas;

3. EXECUÇÃO

Os Jogos de Integração do 14ºBBM são um evento de confraternização entre bombeiros militares, bombeiros comunitários da ativa e familiares com competição esportiva entre as equipes de cada OBM com vista a fortalecer o espírito de corpo de seus integrantes.

- a) Data: 06 de Abril de 2024.
- b) Horário: 08:00.
- c) Local: Thermas de Quilombo – Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Quilombo/SC
- d) Efetivo: Bombeiros Militares e Comunitários de folga que tenham se inscrito na delegação de sua respectiva OBM.
- e) Fardamento: Civil – Camisetas das delegações ou uniforme de jogo com bermuda/short/calça à critério e calçado adequado às práticas esportivas.
- f) Despesas: Almoço e acesso ao parque aquático de bombeiros inscritos nas delegações – incluso na inscrição. Almoço e acesso ao parque para familiares e

amigos, assim como demais despesas gerais a cargo de cada indivíduo.

- g) Deslocamento: Carro particular ou transporte solidário de responsabilidade de cada quartel.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

- a) Comandantes de OBM: são os responsáveis pelas delegações. Verificar no regulamento anexo suas responsabilidades.
- b) Comissão organizadora: verificar no regulamento anexo suas responsabilidades

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caso haja dúvidas, saná-las com o Comandante do GBM do 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo.

Xanxerê, 04 de abril de 2024.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM (N.B Nr 47-24-2ªCBM)

REGULAMENTO DA 2ª EDIÇÃO DOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO DO 14ºBBM - ETAPA QUILOMBO

1. NOME DO EVENTO

2ª Edição dos Jogos de Integração do 14ºBBM – Etapa Quilombo.

2. LOCAL E DATA

Parque Aquático do município de Quilombo. Dia 06 de Abril de 2024 (sábado) às 08:00 horas.

3. REGULAMENTO

a) Informações gerais:

A 2ª edição dos Jogos de Integração do 14ºBBM é um evento de confraternização entre bombeiros militares, bombeiros comunitários ativos e familiares que engloba uma série de competições esportivas entre equipes de cada uma das 09 OBMs do batalhão.

As equipes devem ser compostas apenas por bombeiros militares, comunitários e servidores municipais cedidos de uma mesma OBM (fichas de inscrição - ANEXO I) Acesse o link: https://drive.google.com/drive/folders/15CwxVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive_link

Serão disputadas quatro modalidades: Futebol de Salão, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa e Truco. Os Jogos têm por finalidade promover a integração dos bombeiros militares e comunitários, bem como familiares, contribuindo no conhecimento de novos colegas e na troca de experiências profissionais entre os participantes, fortalecendo o espírito de corpo de todos os bombeiros do 14ºBBM.

O evento visa contribuir com o aumento na motivação para o trabalho dos envolvidos e com a diminuição da carga de estresse inerente à profissão bombeiro.

b) Modalidades:**1. Futebol de Salão:**

- 5 atletas em quadra, podendo ser inscritos de 5 a 8 atletas na equipe;
- Limite de equipes por OBM: 2, sendo 1 equipe masculina e 1 equipe feminina;
- Uma quadra, uma partida por vez com duração de 10 minutos (2 tempos) no chaveamento e 20 minutos nas semifinais e finais (sempre divididos em dois tempos), categorias feminino e masculino;
- Responsável: Major Piva

2. Vôlei de Areia

- 4 atletas em quadra (obrigatório ser 2 masculinos e 2 femininas), podendo ser inscritos de 4 a 6 atletas na equipe;
- Limite de equipes por OBM: 1 equipe;
- Uma quadra, uma partida por vez com duração de 1 sets de 21 pontos (diferença de 2 pontos) no chaveamento e semifinais. A final será 2 sets de 21 pontos + tie break de 15. Categoria mista;
- Responsável: Major Nolan

3. Tênis de Mesa

- Individual Livre
- Limite por OBM: até 4 jogadores por OBM;
- Três partidas simultâneas de 3 sets de 11 pontos (mais 02 pontos) no chaveamento, nas semifinais e na final;
- Responsável: Ten Gomes

4. Truco

- 2 atletas na equipe (Masculino, Feminino ou Mista)
- Limite de equipe por OBM: até duas duplas;
- 4 partidas simultâneas, duas duplas disputando partidas simples de até 12 pontos. A final será disputada em melhor de 03 partidas de até 12 pontos.
- Responsável: Ten Éros

- As modalidades de Futebol de Salão e Vôlei de Areia terão arbitragem externa, apoio da Prefeitura Municipal de Quilombo e UNOPAR (Quilombo).
- As modalidades de Tênis de Mesa e Truco terão arbitragem nomeada pelos coordenadores das modalidades (Um oficial, um comandante de OBM e um bombeiro comunitário).
- Para cada modalidade, haverá um regulamento (ANEXO III) e uma pontuação (ANEXO II). Acesse o link: https://drive.google.com/drive/folders/15CwVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive_link
- A Comandante do 14º BBM será a responsável pela coordenação de arbitragem, bem como a mediadora de reclamações e casos omissos nos regulamentos.

c) Inscrições:

- Até o dia 22 de março, o Comandante de cada OBM deverá passar uma prévia com o número de participantes no evento para o Cabo BM Jeferson (49) 98802-4511.
- Até 25 de março, às 18:00 horas, as equipes devem ser inscritas, encaminhando-se as fichas de inscrição (ANEXO I) para o e-mail: 14.22cmt@gmail.com.
- Cada atleta poderá se inscrever em apenas uma modalidade, não será permitido inscrições em mais de uma modalidade.
- Na mesma data e até às 18:00 horas, deve ser realizado o pagamento das inscrições por todos os integrantes das delegações (atletas e torcedores) através da Chave Pix: 49988024511 (Jeferson Weirich, nubank). O comprovante da transferência pode ser encaminhado para o Cabo Jeferson através de whats app.
- A OBM pode se inscrever em quantas modalidades quiser, sendo limitado uma modalidade por participante;
- O custo por atleta participante ou integrante da delegação será de R\$ 50,00 reais (incluindo inscrição, almoço e acesso liberado ao complexo aquático).

d) Almoço:

- Bombeiros e servidores, atletas ou membros da delegação: Incluso na inscrição.
- Familiares: Adulto/Adolescente acima de 12 anos R\$ 40,00 reais por pessoa; Crianças até 5 anos não pagam; Crianças de 6 a 11 anos pagam R\$ 20,00 reais.
- O Cardápio será: Alface; Rúcula com manga; Maionese; Cenoura/Chuchu; Beterraba; Repolho com tomate; Salada de abacate; Mix de frutas; Arroz branco; Feijão; Massa; Lasanha à bolonhesa; Arroz aos quatro queijos; Mandioca com bacon; Farofa; Strogonoff de frango; Batata palha; Legumes refogados; Leitão à pururuca; Churrasco de gado; Pão/Cuca; Inclusos 3 tipos de sobremesa.
- Um representante de cada OBM deve centralizar a informação da estimativa de quantos não integrantes da delegação irão se fazer presentes no evento, de forma a informar a previsão para o preparo do almoço. O valor deve ser pago diretamente no restaurante.
- O almoço será servido no restaurante Open Bar, localizado ao lado do Parque Aquático.
- As bebidas não estão inclusas.

e) Acesso ao Parque Aquático:

- Atletas: acesso liberado.
- Bombeiros: acesso liberado.
- Familiares: Adulto R\$ 25,00 reais; Crianças de 06 a 12 anos R\$ 15,00 reais; crianças menores de 05 anos não pagam.
- O complexo aquático possui lanches e bebidas que serão comercializadas no local.
- Não será permitida a entrada com bebida alcoólica nas partidas.

f) Material das Provas

- a) É importante que cada delegação traga seu jogo de camisas (uniforme) para facilitar a diferenciação entre as equipes. Caso tenham uniformes com cores parecidas, teremos coletes que serão emprestados.

4. DA PREMIAÇÃO

- g) Medalhas de primeiro a terceiro lugar em cada modalidade.

- h) Troféu à OBM com a maior pontuação geral (Anexo II) – Itinerante.

Acesse o link:

https://drive.google.com/drive/folders/15CxwVhZa7gS58VZFake9kzzZ2qxRv9FX?usp=drive_link

- i) Em caso de empate, o campeão geral será a maior delegação (conforme ficha de inscrição - Anexo I). Caso persista o empate, será a equipe que mais pontuou no futsal masculino.

5. HORÁRIOS

07h30 – Chegada das equipes;

08h00 – Abertura e Congresso Técnico (CADA OBM LEVAR A BANDEIRA DO SEU MUNICÍPIO);

08h30 – Início das competições;

11h30 às 14h00 – Almoço, sem pausa nos jogos;

17h00 – Previsão de encerramento com entrega de medalhas e troféu.

17h30 – Confraternização com show ao vivo no Mahalo Bar, local que fica em frente ao restaurante e ao lado do parque aquático.

Contamos com a participação de todos para o dia ser ainda mais divertido.

HOMOLOGAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Aos 25 dias do mês de março de 2024, após a análise da Planilha de Resultados do Teste de Aptidão Física, aplicado conforme a Portaria Nº 4-14º BBM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, aos Bombeiros Comunitários Inativos que solicitaram a reintegração do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê,

RESOLVO

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados no Processo SGP-e CBMSC/8108/2024 do 14º BBM.

2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:

- a. archive esta Homologação na OBM;
- b. publique-se em Boletim do BBM.

Quartel do 14º BBM em Xanxerê, em 25 de março de 2024

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º BBM (N.B Nr 44-24-1ºCBM)

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T1575IVR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 05/04/2024 às 19:15:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4OV82OTBfMjAyNF9UMTU3NUIWUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000689/2024** e o código **T1575IVR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.